



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 2.225/2017  
DE 14 DE JULHO DE 2017

02 AGO 2017



**DENOMINA DE RUA BEIRA MAR A RUA  
LOCALIZADA NO BAIRRO CORUMBIARA  
DE VANESSA.**

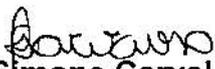
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de rua **Beira Mar** o trecho compreendido entre as ruas Gêmeos e Orion, localizado no bairro Corumbiara de Vanessa.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

  
**Simone Carvalho**  
Prefeita Municipal

24/ JUL 2017 16:18 0000073

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.

  
**Marlene Pessoa Ferreira**  
Assessora de Governo

